



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 1.300, DE 29 DE JUNHO DE 2001

Estabelece Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Ficam estabelecidos nos termos desta Lei, as metas e prioridades do Governo Municipal para o exercício financeiro de 2002, bem como as orientações para elaboração do orçamento do período e para as alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único - Desta Lei consta, ainda as autorizações relacionadas ao pessoal do município.

Artigo 2º - No exercício financeiro de 2002, o Município observará as prioridades e metas indicadas no Anexo I.

Artigo 3º - As despesas de capital do Município para o exercício de 2002, são as que constam do Anexo I.

Artigo 4º - Na elaboração do orçamento para o ano de 2002, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

I - A apresentação formal se fará segundo as prescrições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 ou de Lei Complementar Federal que a respeito vier dispor e Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - As dotações orçamentárias deverão refletir a vinculação estabelecida pela Constituição, no seu artigo 212, bem como os limites as despesas com pessoal por esta impostos;

III - Dotação de verbas para atualização dos salários dos servidores e;

IV - Análise de plano de cargos e salários.

Artigo 5º - O Poder Legislativo apreciará propostas dispendo sobre as alterações na legislação tributária, especialmente sobre:-

I - Instituição ou aperfeiçoamento da legislação sobre contribuição de melhoria;

II - Adequação das alíquotas e bases de cálculo das taxas a realidade do município e ao custo dos serviços prestados;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

III - Adequação da planta genérica de valores, objetivando melhoria na arrecadação dos impostos sobre a propriedade predial e territorial urbana e sobre transmissão "inter-vivos" de bens imóveis.

IV - Revisão das alíquotas e da legislação do imposto sobre serviços de qualquer natureza.

Artigo 6º - No exercício financeiro de 2002, fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - Admitir pessoal, na forma da lei, para atendimento dos serviços públicos, observando o número de cargos criados em Lei ou empregos existentes, salvo quando se tratar de contratações temporárias para atender necessidades de excepcional interesse público na forma da Lei.

Artigo 7º - O Executivo poderá no exercício de 2002, abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada na respectiva Lei Orçamentária.

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 29 de junho de 2001.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO
01		CÂMARA MUNICIPAL
02	01.01	Corpo Legislativo Secretaria da Câmara
		GABINETE DO PREFEITO
	02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
	02.02	Guarda Municipal
03		SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
	03.01	Secretaria
04		SERVIÇOS DE FINANÇAS
	04.01	Serviços de Finanças
05		SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
	05.01	Ensino Fundamental
	05.02	Merenda Escolar
	05.03	Creche
	05.04	Ensino Fundamental - FUNDEF
06		SERVIÇOS DE SAÚDE
	06.01	Assistência Médica e Sanitária
07		SERVIÇOS TURISMO ESPORTE E LAZER
	07.01	Setor de Esportes e Lazer
	07.02	Setor de Turismo
08		SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL
	08.01	Promoção Social
	08.02	Fundo Municipal de Assistência Social
09		SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
	09.01	Setor de Obras
	09.02	Serviços de Estradas de Rodagem Municipal
	09.03	Setor de Água e Esgoto
	09.04	Viação e Conservação
	09.05	Cemitério
10		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
	10.01	Recursos Sob Supervisão do Serviço de Finanças
	10.02	Preservação da Mata Ciliar da Represa


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

PROGRAMA DE GOVERNO

01 - CÂMARA MUNICIPAL	
1.001 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Dotar a Câmara Municipal de Móveis, equipamentos de som e de informática no sentido de melhorar as condições de trabalho do legislativo.
02 - GABINETE DO PREFEITO	
1.001 - Aquisição de equipamentos e material permanente	Dotar o Gabinete do Prefeito de equipamentos necessários ao atendimento público. Equipar a Guarda Municipal de equipamentos necessários para dar segurança ao Patrimônio Público e a População do Município.
03 - SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO	
1.001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Dotar a secretaria de equipamentos necessários ao desempenho das atividades, visando a melhora das condições de trabalho.
04 - SERVIÇOS DE FINANÇAS	
1.001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Dotar o órgão que compõe o serviço de finanças de equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades, visando a melhoria das condições de trabalho e do controle interno, bem como o atendimento ao Público.
05 - SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	
1.001 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Dotar o ensino fundamental de equipamentos necessários ao desempenho das atividades do ensino, visando a melhoria das condições de trabalho. Dotar as Creches Municipais de equipamentos necessários ao desempenho das atividades, visando a melhoria das condições de trabalho, tornando-as mais eficientes.
1.002 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Construção de Escolas Municipais no sentido de oferecer mais vagas escolares a população. Ampliação de classes de aulas nas escolas municipais visando aumentar as vagas.
1.003 - Obras Educacionais	Dotar a merenda escolar de equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades, visando a melhoria das condições de trabalho.
06 - SERVIÇOS DE SAÚDE	
1.001 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Dotar as unidades de saúde do município de equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades, visando a melhoria das condições de trabalho e melhorando o atendimento a população do município.
1.002 - Obras da Saúde	Reforma, ampliação e construção de unidades de saúde, visando o melhoramento no atendimento da população.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

07 - SERVIÇOS TURISMO ESPORTE E LAZER	
1.001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Dotar o setor de Turismo, Lazer e Esportes de equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades, visando a melhoria das condições de trabalho do atendimento ao público.
08 - SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
	Dotar a promoção social de equipamentos, móveis, necessários ao desempenho de suas atividades, visando a melhoria das condições de trabalho e do atendimento à população carente do município.
09 - SERVIÇOS PÚBLICO MUNICIPAIS	
1.001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	Dotar a unidade de limpeza Pública de equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades, visando a melhoria das condições de trabalho.
1.001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	Dotar a unidade S.E.R.M. de equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades, visando a melhoria na realização de obras viárias no perímetro rural.
1.001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	Dotar a unidade setor de água e esgoto de equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades, visando a melhoria das condições de trabalho.
1.001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	Dotar o setor de viação e conservação de equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades, visando a realização de obras no perímetro urbano.
1.001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	Dotar a unidade Cemitério de equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades, visando a melhoria das condições de trabalho.
1.007 - Obras Viárias e Serviços Complementares	Planejar e executar o melhoramento das vias urbanas do município, objetivando melhorar condições de tráfego nos bairros periféricos desprovidos destes melhoramentos.
1.009 - Ampliação da rede de Iluminação Pública	Coordenar em conjunto com a concessionária, projetos de iluminação pública e atendimento domiciliar e energia elétrica em áreas que não sejam dotadas destes melhoramentos.
1.011 - Obras do Serviço de Estradas Municipais	Planejar e executar a construção e melhoramento das estradas vicinais objetivando melhorar as condições de tráfego e escoamento da produção agrícola.
1.012 - Construção de nova E.T.A.	Planejar e executar a construção de uma Estação de Tratamento de água, objetivando a melhoria de captação e distribuição de água à população do município.
10 - ENCARGOS GERAIS	
1.001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Equipar as várias unidades administrativas de móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes, objetivas a melhoria das condições de trabalho.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

1.001 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Equipar o setor de Preservação de Matas Ciliares da Represa de equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades de preservação das matas ciliares da represa, visando a melhoria das condições de trabalho.
1.004 – Reciclagem de lixo	Reorganizar o sistema e coleta de lixo com adoção de coleta seletiva, visando reaproveitamento de materiais recicláveis.


JAÍR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL